

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Fevereiro de 2024

Hora, Data e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("CAD" ou "Conselho"), inclusive por meio de teleconferência ou videoconferência, na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Ana Elisa Crucciti** - Secretária. **Ordem do Dia: (1)** as demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao 4º trimestre de 2023 e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2023 ("**Exercício de 2023**"), acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia ("**CARE**"); e **(2)** a proposta de destinação de lucro líquido da Companhia referente ao Exercício de 2023. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração ("**Conselheiros**") examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** as demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao 4º trimestre de 2023 e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2023 ("**Exercício de 2023**"), acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia ("**CARE**"); a serem submetidas à deliberação da assembleia geral. **(2)** a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao Exercício 2023. Por fim, fica autorizada a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada. Barueri (SP), 28 de fevereiro de 2024. **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Cristina Presz Palmaka de Luca** - Membro; **Peter Takaharu Furukawa** - Membro; **Jamil Saud Marques** - Membro; **Isabella De Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley** - Membro; **Ana Elisa Crucciti** - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>